

PRESIDÊNCIA

PROCESSO SAP: 1000000480

INTERESSADO: APPA/GCOM

ASSUNTO: participação na 3ª Edição do Curso Completo de Contratação de Serviços de Comunicação.

À

DAF

A/C COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

Atendida a ressalva consignada no § 36 do Parecer Jurídico nº 225/2026 e considerando que o objeto da contratação possui natureza simples e padronizada, não exigindo análise aprofundada de alternativas ou de soluções técnicas, acolho as justificativas apresentadas pela Gerência de Comunicação e Marketing (GCOM), constantes dos autos, e autorizo a dispensa da elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP), nos termos do art. 132, § 2º, do RILC.

Em, 16/07/2026

Victor Yugo Kengo

Diretor Presidente em exercício

COMUNICAÇÃO INTERNA 4982/2026.

Documento: **PROCESSOSAP1000000480DispensaETPCursoComunicacao.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Victor Yugo Kengo (XXX.367.669-XX)** em 16/07/2026 11:15.

Inserido ao documento **2.206.191** por: **Elizabeth Laborne Chiaradia** em: 16/07/2026 10:02.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
49e0bb72e98fcd9c5ea7f007d363a7cf